



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº /2025.

**DENOMINA O RESIDENCIAL
LOCALIZADO PLANO DIRETOR ÁREA DE
EXPANSÃO URBANA, MARGEM
RODOVIA FEDERAL BR 259 MUNICÍPIO
DE COLATINA/ES, COM O NOME DE
“RESIDENCIAL CAROLINA GUERRA
DALLA BERNARDINA”.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º Fica denominado **“CAROLINA GUERRA DALLA BERNARDINA”**, o Residencial localizado Plano Diretor Área de Expansão Urbana, Margem Rodovia Federal BR 259 Município de Colatina/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o novo loteamento “**Carolina Guerra Dalla Bernardina**”, em justa e merecida homenagem a uma mulher cuja trajetória de vida se confunde com a própria história de desenvolvimento de Colatina.

Nascida em 25 de novembro de 1917, no município de Santa Tereza, **Carolina Guerra Dalla Bernardina** foi filha de Umberto Guerra e Rosalba Brunetti. Casou-se com Flório Dalla Bernardina, com quem construiu uma bela história familiar e teve dez filhos, Rosalba, Ronaldo, Roberto, Rodolfo, Renato, Regina, Rosângela, Rozilda, Rosana e Ricardo, todos educados dentro dos valores da honestidade, do trabalho e da união.

Mesmo tendo cursado apenas o ensino primário, **Dona Carolina** destacou-se como uma mulher empreendedora e incansável. Ao lado do marido, iniciou suas atividades comerciais em Barbados, com um pequeno comércio de secos e molhados, e posteriormente se estabeleceu em Colatina, participando ativamente do crescimento do comércio local. Trabalhou por mais de oito décadas no setor comercial colatinense, Armarinho São Paulo, tornando-se uma figura respeitada e querida por clientes e amigos.

Sua vida foi marcada pela dedicação à família, pela fé e pelo compromisso com o trabalho. **Dona Carolina** era conhecida por sua generosidade, acolhimento e solidariedade, qualidades que deixaram um legado de exemplo e inspiração para as futuras gerações.

Faleceu em 4 de maio de 2015, aos 97 anos, deixando uma extensa descendência e uma história de vida digna de reconhecimento público.





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Assim, denominar o loteamento com nome “**Carolina Guerra Dalla Bernardina**” é uma forma de perpetuar a memória de uma mulher que contribuiu, com sua força e dedicação, para o progresso de Colatina e para a formação de uma sociedade mais humana e trabalhadora.

Diante do exposto, esta homenagem representa um justo tributo à sua vida exemplar e à sua inestimável contribuição à história e à economia do nosso município.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003300310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 29/10/2025 15:05

Checksum: **53156157B11A9CF3621467ABE13BF84D227F486FEFA41A33EBFB67D8E2960CCE**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.